

Diário Oficial Nº 147, terça-feira, 31 de julho de 2012

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA No- 35, DE 27 DE JULHO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA No- 001/2012 - FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO SISTEMA COMPACTO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, INDUSTRIALIZADO NA ZONA FRANCA DE MANAUS

ETAPAS:

- I - fabricação do gabinete de aço;
- II - fabricação dos vasos de pressão e de suas respectivas válvulas de controle;
- III - fabricação dos elementos filtrantes;
- IV - fabricação dos tubos de PVC;
- V - fabricação dos cabos condutores de eletricidade, tomadas e interruptores;
- VI - fabricação das moto-bombas;
- VII - fabricação das bombas dosadoras;
- VIII - fabricação do gerador de ozônio;
- IX - fabricação da lâmpada UV;
- X - fabricação dos sensores de pressão, corrente e fluxo;
- XI - montagem do painel de controle;
- XII - integração das partes e peças e dos subconjuntos elétricos e mecânicos na formação do produto final;
- XIII - verificações elétricas, testes de funcionamento e ajustes; E

XIV - fabricação da embalagem.

CONDICIONANTES:

A) As etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, em outras regiões do país, exceto as etapas descritas nos incisos XII e XIII que não poderão ser objeto de terceirização.

C) O cumprimento das etapas constantes dos incisos II e VII deste artigo deverá seguir o cronograma abaixo:

2012	2013	2014 em diante
dispensado	50%	80%